



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 122/2023

**Dispõe sobre homologação de
Concurso Público de Provas.**

EDITAL Nº 01/2023

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE
PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS E CARGO DE RESERVA, NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança/MG, Vereador José Valter Netto, no uso de suas atribuições legais, em conformidade aos termos do EDITAL Nº 01/2023, que definiu procedimentos para realização do Concurso Público de provas, promovido pela Câmara Municipal de Boa Esperança – MG, e realizado pela empresa ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA, destinado ao provimento dos cargos de “Agente de Compras; Assistente Administrativo; Assistente de Comunicação; Assistente de R.H.; Auxiliar de Secretaria; Auxiliar de Serviços Gerais, e para o quadro de reserva o Cargo de Auxiliar de Tesouraria”, todos do quadro efetivo da Casa, e consoante à deliberação da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público em referência, instituída pela Portaria Legislativa nº 111/2023, através de Ata específica e circunstanciada, a ser publicada no sítio institucional da Câmara Municipal e da Empresa “ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA”, que realizou o certame, RESOLVE e torna público aos interessados a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE PROVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – EDITAL Nº 01/2023, COM A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS.**

As vagas existentes no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Boa Esperança/MG, o cargo do quadro de reserva, de Auxiliar de Tesouraria a ser lotado em tempo próprio em face de verificação de sua ulterior necessidade, e ainda as vagas que vierem a serem criadas nestes cargos, deverão observar o prazo de validade do presente Concurso, sendo este de 02 (dois) anos à partir de sua publicação, podendo ser prorrogado



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS



por igual período, havendo interesse, conveniência administrativa, possibilidade financeira e orçamentária desta Casa Legislativa Municipal, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, por expedientes convocatórios próprios e respectivos.

1 – Fica, pois, HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público de Provas para provimentos de cargos do quadro efetivo deste Poder, assim como e por idêntico período, a possibilidade, diante de interesse e necessidade, do cargo de reserva de “Auxiliar de Tesouraria”, tudo em conformidade com as regras legais pertinentes e nos termos do EDITAL Nº 01/2023.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Boa Esperança/MG, 04 de setembro de 2023.

OSÉ VALTER NETTO
VEREADOR PRESIDENTE

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO D PROVAS DA CÂMARA MUNICIPAL – EDITAL Nº 01/2023 – PORTARIA Nº 111/2023

Presidente: Lázaro José Pinheiro (Servidor Efetivo):

Dauton Henrique de Figueiredo (Servidor Efetivo):

Euribes Pereira Tavares (Servidor Comissionado):